



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.170 /2016

Estima a receita e fixa a despesa do
Município para o exercício econômico e
financeiro de 2017.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

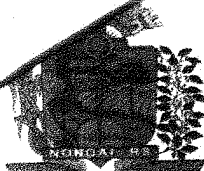
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício de 2017, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	4.206.780,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.445.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.160.520,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	12.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	4.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	207.600,00
1700.00.00	Transferências Correntes	33.948.300,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.099.800,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.815.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	47.899.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	200.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	150.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	15.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.736.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.101.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	50.000.000,00

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	28.773.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	87.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.347.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	42.207.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	3.559.000,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00
4.6	Amortização da Dívida	870.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.429.000,00
	Reserva do RPPS	3.095.000,00
	Reserva de Contingência	269.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	50.000.000,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

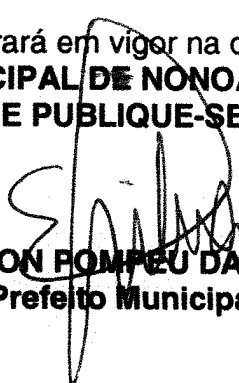
Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2017, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 3.159, de 03 de agosto de 2016.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 08 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE/ DATA SUPRA


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”